

ANÁLISE DO NÃO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO AOS REFUGIADOS: O CASO ESTADUNIDENSE.

Laura Cristina Conze^{1*}, Luiza Kliemann Pons¹

1. UFGD;

* Autor para contato: lauraconze214@gmail.com

Os EUA são um dos países signatários do Protocolo de 1967 adicional à Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto dos Refugiados. Em consonância às exigências do regime internacional de proteção, em 1980 o Congresso Americano aprovou a Lei dos Refugiados (Refugee Act), a qual prevê a transferência de refugiado de um país anfitrião para um terceiro Estado que concordou em admiti-los e, em última instância, conceder-lhes assentamento permanente, alterando a Lei de Imigração e Nacionalidade até então vigente no país. Na prática, ainda existem muitas lacunas na jurisdição relativa ao tema no país, a qual não alterou, por exemplo, o padrão probatório exigido aos requerentes de asilo. É possível observar, antes da entrada de Donald Trump à frente do governo americano, uma queda no número de admissões de refugiados, que se agrava nos anos seguintes com as diversas ações e políticas anti-imigração adotadas pelo mesmo, juntamente com o Congresso Americano, que desconsideram os princípios da Convenção de 1951, do seu Protocolo e de outros regimes internacionais sobre migração e refúgio, ao mesmo tempo que temos um dos maiores fluxos de refugiados desde a Segunda Guerra Mundial. O processo de construção dos regimes internacionais de direitos humanos perpassa a trajetória entre o compromisso e o cumprimento das normas acordadas pelas partes. Neste sentido, este estudo refere-se: aos aspectos constitutivos do não cumprimento das normas de proteção aos refugiados pelos EUA, tendo como princípio a Convenção e os Direitos Humanos ligados ao refúgio, utilizando do comparativo das leis internas norte-americanas e como as políticas migratórias mudam, com o passar do tempo. Neste sentido, será observado que com a mudança de ideias e do avanço das leis internacionais, a política migratória dos EUA sofreu inúmeros golpes nas últimas décadas (e anos), tendo seu quase fim, no país que antes era considerado um dos principais líderes em ajuda humanitária no mundo. Algumas

variáveis centrais guiaram o estudo: o dito excepcionalismo americano, o pacto federativo e a forte securitização das migrações internacionais.

Palavras chaves: Refúgio, Convenção de 1951, Lei do Refúgio de 1980 (Refugee Act), Direitos Humanos.

Agradecimentos: Agradecemos primeiramente a oportunidade oferecida pela UFGD, em conceder tal privilégio e importância à pesquisa, passar pela experiência de realizar uma pesquisa deste cunho ainda na graduação é de extrema importância para pensarmos o futuro. Agradecemos também a impecável orientação do professor Matheus de Carvalho Hernandez, que concede seu tempo e esforço para que tudo ocorra da melhor forma possível, respondendo com clareza todas as dúvidas e questionamentos que surgem no decorrer da pesquisa.